



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 06/06/22 A: 05/07/22
Maurício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2022

“Aprova a prestação de contas anuais do Município de Buritis, Estado de Rondônia – Exercício 2020 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a deliberação em plenário na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica ratificado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre o Processo **00968/21/TCE-RO** e, assim sendo, fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Buritis, em relação ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Adriano de Almeida Lima

Presidente da CMB